



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0270/2023

Em, 15 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.667,44 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000626	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	76.667,44
				Total da Ação	76.667,44
				Total da Unidade Orçamentária	76.667,44
				Total de Suplementações	76.667,44

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 76.667,44 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SÍLVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA